

Processo Licitatório: PP 016/2026

Processo Administrativo: 00078/2026

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO SESC AR/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA INTERNA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PRAZO RECURSAL

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala no 2º andar da Casa do Comércio, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para dar continuidade à sessão da licitação em epígrafe.

Ressalte-se que, na sessão anterior, foram abertos os documentos de habilitação da empresa arrematante, tendo a Pregoeira optado por realizar o julgamento em momento posterior. Na análise da documentação, constatou-se a ausência do documento exigido no item 7.5.2 do Edital, qual seja, a Licença de Funcionamento e/ou Autorização de Uso de Radiofrequência, emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que comprove a regularidade da operação e utilização dos rádios comunicadores disponibilizados para a execução dos serviços. A empresa havia apresentado apenas documentos técnicos dos equipamentos, incluindo informações de homologação junto à ANATEL, os quais, conforme manifestação da área técnica, não permitem, isoladamente, comprovar o atendimento da exigência.

Diante disso, a Pregoeira promoveu diligência em 18/09/2026, concedendo prazo até 21/09/2026 para apresentação do documento emitido pela ANATEL ou de manifestação formal com os respectivos comprovantes. A área técnica também se manifestou, sugerindo nova diligência junto à licitante, a qual foi realizada em 25/09/2026, com solicitação de informação sobre eventual documentação vigente que contemplasse os equipamentos ofertados, ou sobre a necessidade de autorização temporária. Em resposta, a empresa GR Entretenimento, em manifestação de 24/09/2026, declarou que não possui autorização específica vinculada à execução do objeto, uma vez que sua emissão depende da definição prévia dos parâmetros técnicos e operacionais do evento, comprometendo-se a requerê-la à ANATEL antes do início da utilização dos equipamentos. A licitante já havia manifestado, na sessão, o entendimento de que tal documento deveria ser exigido na fase contratual.

Assim, esgotadas as diligências cabíveis, a licitante não comprovou o atendimento ao item 7.5.2 do Edital, razão pela qual a Pregoeira decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **GR Entretenimento (CNPJ 37.982.612/0001-37)**, em razão do não atendimento objetivo ao instrumento convocatório.

No curso das diligências, observou-se a dificuldade em definir qual documento poderia suprir a exigência do subitem, bem como foi considerado o posicionamento apresentado pela licitante na sessão. Realizada pesquisa pela Pregoeira, concluiu-se que o mais adequado é exigir a comprovação da regularidade da operação e utilização dos rádios comunicadores junto à ANATEL da empresa contratada, na fase de

execução contratual, por ocasião da emissão do Pedido de Compra, conforme as necessidades e condições da prestação do serviço. A área técnica, em manifestação de 08/10/2026, concordou com a alteração do item 7.5.2 e com a consequente republicação do Edital, dispensando novas diligências. Dessa forma, a Pregoeira decidiu pela republicação do certame, com o remanejamento da exigência para a fase contratual.

Registra-se que o presente julgamento foi conduzido em estrita observância aos princípios que regem a licitação e à vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 2º da Resolução SESC nº 1593/2024, vedando-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso. Decorrido o prazo sem manifestação, o processo será **REPUBLICADO**, escoimado da causa restritiva.

Sem mais registros, a Pregoeira declarou encerrada a reunião, consignando em ata a sua assinatura e a dos Membros da Equipe de Apoio.

Lídia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira

George Augusto Alves da Costa
Membro da Equipe de Apoio

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da Equipe de Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F3EE-62A4-ED12-EEBC> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3EE-62A4-ED12-EEBC



Hash do Documento

023CB07009D0FC2290205C64BD7A8943DB40D0CDFBDAC80FC2F2B442666E767F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2026 é(são) :

☒ Luciana Ramos Feitosa da Silveira - 025.***.***-75 em 09/10/2026 15:47 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 09 2026 15:47:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.773908686170875 Longitude: -35.25774233605006 Accuracy: 19.981224420452364

IP 191.247.14.243

Identificação: Por email: l*****a@rn.sesc.com.br

Assinatura:

Hash Evidências:

86D06779CBD2EA663E8B5235E13D41C11962D4D29CD5DAC5A29DC76BA7CEB3C3

☒ George Augusto Alves da Costa - 066.***.***-58 em 09/10/2026 15:47 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 09 2026 15:46:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.824525343916963 Longitude: -35.210468013862354 Accuracy: 74

IP 186.209.99.194

Identificação: Por email: g****e@rn.sesc.com.br

Assinatura:

GEORGE AUGUSTO ALVES DA COSTA

Hash Evidências:

F00AC54721BC1DD16E490E0C605541D7C699661702A406F572D81711A14C413A

☒ LÍDIA GOMES COSMO ROCHA - 068.***.***-26 em 09/10/2026 15:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 09 2026 15:46:00 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.8244949784 Longitude: -35.210471074355574 Accuracy: 78

IP 186.209.99.194

Identificação: Por email: l*****a@rn.sesc.com.br

Assinatura:



lgc Rocha

Hash Evidências:

7B29B39CBB3C30E21EEDCBCE54B600DD689AFB9940560E59FC4F337230D14228